

## RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO – Edital Chamamento Público 05/2017

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Os motivos de inabilitação, apontado no parecer da respeitável Comissão de habilitação não devem prosperar, pois, esclarecendo o item do **critério de avaliação (A)**, na proposta ora apresentada pelos representantes legais da subscritora, consta em sua página 7 (sete), um quadro demonstrativo, onde são evidenciadas as informações solicitadas no referido critério. A saber, as atividades a serem executadas, neste caso, o objeto da proposta; as metas quantitativas e os meios que serão utilizados para a execução do objeto, que neste caso, entende-se por metodologia a ser utilizada como forma de mobilização social e também de ensino aprendizagem. Neste critério a AMFMT obteve nota considerada insatisfatória pelas três respeitáveis avaliadoras, o que no mínimo é temerário, tendo em vista que a proposta compilou as informações de que trata o referido critério de avaliação no supracitado quadro demonstrativo.

Quanto ao **critério de avaliação (B)**, na proposta que fora apresentada pela AMFMT, consta na página 5 (cinco), os objetivos pretendidos para a celebração da parceria. Objetivos estes, já reconhecidos pelos legisladores públicos e guardiões da política nacional de defesa dos direitos da criança e do adolescente, em recentes parcerias firmadas entre a AMFMT com o Ministério da Cultura, Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), Secretaria de Estado de Educação e de Cultura, Rede de Educação Integral do Banco Itaú, Rede Nacional de Pontos de Cultura e Secretária Nacional de Direitos Humanos. A proposta apresentada na seleção pública conversa em todos os momentos, com todos os itens constantes na proposta apresentada, sendo que em uma análise superficial é possível verificar a recorrência de alguns itens em diversos momentos da leitura básica. Neste item a AMFMT obteve nota considerada insatisfatória pelas três nobres avaliadoras.

Quanto ao **critério de avaliação (C)**, igualmente a AMFMT obteve nota considerada insatisfatória. A apresentação da proposta por si, só, já demonstra alinhamento da instituição com a demanda e a proposta objeto da seleção pública. Não nos pareceu necessário à apresentação da realidade, neste caso específico, a

(...) **Considerando que o público total abrangido por este serviço** (grifo nosso) são crianças, adolescentes, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Diante da **necessidade de disponibilizar o presente serviço** (grifo nosso) nos bairros do município de Várzea Grande/MT, **justificamos a realização da abertura do presente edital de chamamento** (grifo nosso).

Por isso concentramos nossa proposta em expor a forma de sanar as necessidades demandadas e amplamente expostas, em todo o edital da seleção pública.

Quanto ao **critério de avaliação (D)**, já na página 2 (dois) demonstramos nossa capacidade de articulação e mobilização social, elencando todos os cadastros, projetos e ações executadas com as mais diversas instituições de cunho público e de reconhecimento nacional, local e regional.

Pelas razões acima expostas, solicitamos à Comissão de Avaliação o provimento do presente Recurso, para que seja **HABILITADA** a proposta da AMFMT. Em tempo, esclarecemos que tomamos conhecimento das razões da inabilitação às 13h45min do dia 11/05/2017, após solicitação protocolada e via email do parecer, ao qual não se havia dado publicidade, impossibilitando a interposição de recurso em tempo hábil.

Igualmente, esclarecemos que já desenvolvemos e continuaremos os nossos trabalhos, mesmo necessitando de recursos, pois consideramos de extrema importância nossas ações, e temos certeza que elas fortalecem a Educação e Cultura de Várzea Grande. Nossa clientela nos procura de forma voluntária com a autorização dos responsáveis.

Como já esclarecemos anteriormente na nossa proposta, nossas ações são realizadas com crianças e adolescentes de escolas públicas, aos quais mantemos permanente contato para saber sobre o desempenho individual de cada aluno. O nosso trabalho em prol das crianças e adolescentes é voltado para o fortalecimento de vínculo, ao ponto em que, temos contato regular com todos os membros das famílias de nossos alunos e quando necessária fazemos visitas pontuais para conhecer e vivenciar a realidade e encaminhar aos cuidados das instituições competentes. É o que temos a relatar. Pela atenção e compreensão agradecemos e colocamo-nos a



disposição para quaisquer outros esclarecimentos e possíveis ajustes, que se fizerem necessária,

Várzea Grande, 12 de maio de 2017,

  
**Gustavo Saturnino da Silva Campos**

Presidente

AMFMT - Associação de Manifestações  
Folclóricas de Mato Grosso  
Várzea Grande - MT

Assinatura